

**Portaria nº.499/2021**

Porto Velho, 09 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>PROGER</b>				
1285-8	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2020/2021	01.12.2021 à 20.12.2021	13.12.2021 à 22.12.2021 e 16.02.2022 à 25.02.2022

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**

Diretora-Presidente em substituição